



DECRETO Nº. 1081, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 17/01/17
Minervina

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **RUTHE MACEDO PINHEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA ESPECIAL**, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Janeiro de 2017.

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).